

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO № 0672914 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COMAP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE				
Unidade solicitante:	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM			
Unidade demandante:	ASCOM			

#### 2. OBJETO A SER CONTRATADO

- **1) Banner em lona** (sob medida), com impressão digital, em alta resolução, com a arte inclusa (sob orientação do TRE), para serem utilizados em campanhas institucionais, conforme demanda, de acordo com as seguintes especificações técnicas:
  - Nº de cores: policromia
  - Material: lona fosca, 440g, com tratamento anti-UV
  - Acabamento: reforçado, com lona dobrada nas extremidades e com ilhoses em toda a extensão distando entre si no máximo 0,40m ou com bastão de madeira nas extremidades.
  - Comprimento: variável.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Entende-se por "banner" todo material impresso em formato diferenciado do comumente utilizado para faixas.
- Nos casos em que o acabamento for em bastão de madeira, não será necessária a colocação de ilhoses.

#### Pedido mínimo: 1m2. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

2) *Folder* com três dobras, papel A4, offset, colorido, com arte inclusa (sob orientação do TRE) para ser utilizado durante *treinamento de mesários e outras ações*, ao longo do ano de 2024.

#### Pedido mínimo: 100 unidades. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

3) *Adesivo Propaganda* em vinil autocolante; em tamanhos e formatos variáveis; impressão digital 4x0 cores; com arte inclusa (sob orientação do TRE); incluindo instalação e acabamento (com capacidade de aderência em diversas superfícies, como, por exemplo: paredes, vidros, madeira, alvenaria, veículos, metal, plástico, etc.).

## Pedido mínimo: 1m2. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

4) *Adesivo Propaganda* confeccionado em papel adesivo; impressão digital 4x0 cores; acabamento refilado em tamanhos e formatos variáveis (tamanho máximo A4, podendo ser menor - conforme a necessidade), com arte inclusa (sob orientação do TRE). Aplicação: roupas, paredes, estações de trabalho, superfícies plásticas;

#### Pedido mínimo: 1m2. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

5) *Camiseta*, com 100% Poliéster. Modelo: Unissex. Tamanhos variados (PP, P, M, G, GG e XXG). Cor branca. Gola de pescoço: Gola Careca. Golas das mangas: manga curta. Impressão digital: Sublimação em cores de primeira qualidade (sem falhas e sem borrados) na frente e nas costas. (arte a posteriori sob orientação do TRE). **Pedido mínimo: 200 unidades. Prazo de entrega: 40 dias.** 

#### Pedido mínimo: 1m2. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

6) *Camiseta*, com 75% Poliéster e 25% viscose. Modelo: Unissex. Tamanhos variados (PP, P, M, G, GG e XXG). Malha PV Anti-Piling. Colorida. Gola de pescoço: Gola Careca. Golas das mangas: manga curta. Impressão: serigrafia em cores de primeira qualidade (sem falhas e sem borrados) na frente e nas costas. (arte a posteriori sob orientação do TRE). Pedido mínimo: **50 unidades. Prazo de entrega: 40 dias.** 

**Trata-se de bens e serviços comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela modalidade **pregão**, prevista no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021.

Também podem ser definidos como objetos de qualidade comum, para fins do art. 20 da Lei 14.133/2021.

## A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços?

( X ) <b>Sim,</b> de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.
( ) Não.
Se positivo, informar:
(X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.
( ) <b>Há RP</b> vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:
Justificativa do SRP:
( X ) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes (Conforme justificativa no item 9).
( X ) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
( ) conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou
( ) pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Critério de julgamento de (X) menor preço ( ) maior desconto, por:
(X) Item;
( ) Grupo
Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?
(X) Não;
( ) Sim, porque
( ) É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
( ) Trata-se de alimento perecível.

# 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação é resultante do levantamento de necessidades realizado pela ASCOM, e se destina sobretudo a prover demandas das Eleições Municipais de 2024 e das ações que contam no Plano de Comunicação 2024.

A lona, folder e adesivos serão utilizados por este Tribunal e Zonas Eleitorais.

As camisetas são necessárias para identificação das pessoas que prestarão serviços em diversas atividades da Justiça Eleitoral, bem como na composição das equipes convocadas para o 1º e 2º turno das Eleições.

O Registro de Preços se justifica em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição/contratação em questão com a disponibilidade orçamentária e a programação das unidades relacionadas com as Eleições Municipais de 2024, e acima de tudo em razão do que prevê o art. 3.º, I e II do Decreto n.º 11.462/2023.

Estas necessidades foram levantadas ao longo de 2023 durante reuniões que contou com a participação dos chefes de cartórios, secretários e coordenadores do TRE, necessidades estas registradas no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

Além disso, é importante destacar que a aquisição de camisetas para colaboradores e servidores que atuarão no dia da eleição é uma medida essencial para assegurar a organização e a identificação adequada das pessoas autorizadas para o serviço eleitoral durante o pleito. A seguir, apresento as principais razões para esta aquisição:

- 1. Identificação Visual e Segurança: As camisetas servirão para identificar visualmente as pessoas, facilitando o reconhecimento por parte dos eleitores e outros colaboradores. Isso aumenta a segurança e a eficiência no gerenciamento do fluxo de pessoas nos locais de votação e acesso às seções eleitorais e locais de transmissão.
- **2. Profissionalismo e Confiança**: A presença de pessoas uniformizadas transmite profissionalismo e organização, contribuindo para a confiança dos eleitores no processo eleitoral. A imagem de uma equipe bem organizada e identificada promove a transparência e a credibilidade do evento.
- 3. Facilidade de Comunicação: Camisetas padronizadas facilitam a comunicação entre as pessoas envolvidas, permitindo que haja rápida identificação a quem recorrer para esclarecimentos ou ajuda. Isso pode reduzir dúvidas e agilizar o processo de votação, sem interrupções longas.
- 4. Motivação e Pertencimento: Fornecer camisetas pode aumentar a motivação e o senso de pertencimento dos colaboradores, pois sentem-se parte de uma equipe organizada e valorizada. Isso pode refletir-se em um desempenho mais eficiente e engajado.
- 5. Logística e Organização: A padronização dos trajes dos mesários facilita a organização dos locais de votação, uma vez que todos os colaboradores estarão devidamente uniformizados. Isso também contribui para a disciplina e a ordem no ambiente eleitoral.
- **6. Lisura e imparcialidade**: Evita que todos que trabalhem no dia das eleições use camisetas em cores que representam opção partidária e evite cogitar dúvida sobre a imparcialidade do processo.

sucesso das operações no dia da eleição, garantindo um processo mais organizado, seguro e confiável para todos os envolvidos.

Além disso, há histórico de aproximadamente 20 anos de uso de camisetas, que, inclusive, retrata a memória institucional, porque transmite - em sua estampa - mensagens e apoio ao processo, além de ser um meio de divulgação do endereço do site da Justiça Eleitoral/telefones/contato do Disque-Eleição na parte de trás da camiseta.

O uso alternativo de crachá é fortemente NÃO RECOMENDADO sob a ótica da sustentabilidade ambiental.

Com base nas necessidades identificadas para as Eleições 2024 e na experiência adquirida em eleições anteriores, destaca-se que, no pleito de 2022, foram contratadas 12.500 unidades de camisetas, conforme registrado no SEI 0002729-87.2021.6.01.8000, evento 0483955.

Para as Eleições de 2024, a seguinte estimativa de quantidades é delineada:

Quantidade de Mesários:

Secões Eleitorais no Estado: 2.300

Mesários por Seção: 4

**Total de Mesários:**  $2.300 \times 4 = 9.200$ 

Demais Colaboradores no Dia da Eleição:

Fiscais de Prédios, Apoio Logístico, Equipe da Auditoria das Urnas, Motoristas, Servidores da Justiça Eleitoral, Membros da Corte e Parceiros: 3.300

Total de Camisetas Necessárias:

Mesários: 9.200

Demais Colaboradores: 3.300

Total: 12.500 unidades

Além disso, considerando que em 2025 o Tribunal Regional Eleitoral do Acre completará 50 anos, cogitou-se a necessidade de produção de camisetas em alusão ao jubileu de ouro da instituição. Esta celebração especial demandará uma camiseta comemorativa para destacar esta importante data.

Portanto, para as Eleições 2024, recomenda-se a contratação de **12.500 unidades** de camisetas para atender à demanda padrão, e as demais 500 unidades serão utilizadas em alusão à data comemorativa referente ao jubileu de ouro do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

#### 4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

Trata-se de demanda que está alinhada com o objetivo estratégico "Fortalecimento da relação institucional com a sociedade", do macrodesafio "Sociedade", do Plano Estratégico do TRE-AC 21/26. Também está alinhada com as estratégias de divulgação previstas no Plano de Comunicação do órgão, conforme evento 0634885.

Guarda, ainda, relação com a diretriz "Transparência e comunicação institucional" inserida no Plano de Gestão do Biênio 2023/2025 deste Regional.

A contratação do material está prevista no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

## 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA/2025: 0580427, no valor total de R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais), nos que se refere aos materiais gráficos e no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no que se refere à aquisição de camisetas. (obs.: orcamento sigiloso).

# 6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

- I Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: contratações recorrente em todos os processos eleitorais conforme demonstrada na Ata de Registro de Preços nº 9/2022 Evento 0480655, Ata de Registro de Preços nº45/2022, Evento 0516671, Ata de Registro de Preços nº 10/2022, Evento 0481562, e Ata de Registro de Preços nº 41/2022 (0511249), utilizados nas Eleições Gerais 2022.
- II Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITO	os			JUSTIFICATIVA
Negócio	Obtenção de produtos de qualidade aptos a promover a divulgação das ações do TRE-AC, tanto para o público interno quanto para a sociedade, confeccionados em materiais que garantam a funcionalidade e a segurança da comunicação, em gramatura e padrões de tamanho usuais do mercado, com arte elaborada pelo TRE-AC.  Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).				Os padrões de qualidade e de tamanho dos materiais são comuns no mercado e baseiam-se nos resultados de contratações anteriores. A elaboração da arte pelo TRE-AC confere mais agilidade na entrega dos materiais, além de conferir à administração um maior controle sobre a qualidade do produto final.  A execução do contrato resume-se à solicitação e ao recebimento de materiais em entregas parceladas, não envolvendo maior complexidade que demande a intervenção de terceiros contratados para auxiliarem no recebimento do objeto.
Capacitação	(X) não será	necessária.			Não se aplica.
Legais	Regime de participação exclusiva de ME/EPP:  (x) Sim, exceto item 05:  () Não  Possibilidade de participação de cooperativas:  (x) Sim, justificar: ampliação da concorrência.  () Não.  Possibilidade de participação de pessoas físicas:  () Sim, justificar:  (X) Não, por se tratar de atividade comercial e exige a emissão de nota fiscal de venda.				Conforme o art. Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Garantia e Manutenção	(X) não será	necessária.			Não se aplica.
	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato:  Tratando-se de registro de preços: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:  CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS				
	Exercício	ME A DEMAN  Material	Quant.	Unid.	
		1) Banner em lona	100	m2	
	2024/ 1º semestre	2) Folder A4	3.000	Unidade	1) MATERIAIS GRÁFICOS - ITENS 01 a 04:  Todos os materiais deverão ser entregues no
		3) Adesivo em vinil	80	m2	prazo de 48 horas, contados a partir do recebimento da solicitação encaminhada pela ASCOM.
		4) Adesivo em papel	40	m2	O prazo de entrega de 48 horas foi estabelecido levando-se em consideração que, embora haja um prévio planejamento das ações, podem
	1) Banner em lona 150 m2			ocorrer situações em que não é possível aguardar um tempo maior de entrega, sob pena de comprometer o resultado das campanhas de	
Estudo	2) Folder 7.000 Unidade Estudo Técnico Preliminar da Contratação 0672914				comunicação institucionais, que variam conforme a dinâmica das informações que BEI 0001978-32.2023.6.01.8000 / pg. 4

Temporais		A4			circulam nos meios de comunicação e que, por
	2024/ 2º semestre	3) Adesivo em vinil	100	m2	vezes, exigem resposta rápida da instituição (p. ex. ações de combate à desinformação - fake news). Aliado a isso, há a necessidade e envido
		4) Adesivo em papel	40	m2	de materiais para o interior do Estado, de modo que um prazo de entrega menor, favorece a logística. Por fim, o levantamento do mercado demonstrou que as empresas do ramo trabalham com esses prazos de entrega.
		5) Camiseta 100% poliéster	13.000	Unidade	
		6) Camiseta 75% poliéster e 25% viscose	250	Unidade	2) CAMISETAS - ITENS 05 a 06:  O Prazo de entrega será de 40 (quarenta) dias.
		1) Banner em lona	50	m2	
		3) Adesivo em vinil	20	m2	
	2025	4) Adesivo em papel	20	m2	
		6) Camiseta 75% poliéster e 25% viscose	250	Unidade	
Segurança da Informação					Não se aplica.
Ambientais, econômicos, sociais	Os materiais devem ser produzidos com tintas, verniz e colas livres de metais pesados, com papeis certificados.  As camisetas devem ser produzidas com tintas livres de metais pesados.				A contratação contribuirá para o atingimento dos indicadores 3 (índice de redução de impressão de documentos) e 8 (índice de destinação adequado de resíduos de suprimentos e impressão) do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026.
Técnicos	empresas certame de Capacidade física ou	ndição de interessadas everão apres e Técnica for jurídica q nto de 10%	entar At necido p jue cor	ticipar do testado de por pessoa nprove o	Por se tratar de contratação que envolve a produção de material personalizado, há um risco maior de falhas na entrega, diferentemente do que ocorreria no caso da aquisição de produtos prontos, razão pela qual se exige atestado de capacidade técnica.
	Local de en	trega:			1. Regras relativas aos itens 01 a 04:
	SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Endereço: Alameda Min. Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC / CEP 69915-632 - Rio Branco/AC), sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, fones: (68) 3226-4760, e-mails: semap@tre-ac.jus.br e ascom@tre-				1.1 Os materiais GRÁFICOS serão solicitados pela Assessoria de Comunicação por meio de emails, de acordo com a demanda do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais. No momento da solicitação, a ASCOM enviará os arquivos contendo as artes a serem impressas.  1.2. Todos os materiais serão entregues na Seção de Material e Patrimônio com exceção dos
Estudo	ac.jus.br.	liminar da Cont	ratação 0	672914	"Adesivos em vinil", que deverão ser instalados nos locais (em Rio Branco) designados pela ASCOM.  1.3. No caso de materiais entregues pela contratada em desconformidade com o que foi solicitado, o fornecedor terá o prazo de 48 horas para corrigir as falhas a partir do recebimento de notificação expedida pela Assessoria de BEL 0001978-32.2023.6.01.8000 / pg. 5

Comunicação.

## 2. Regras relativas aos itens 05 e 06:

- 2.1. As camisetas serão solicitadas pela Assessoria de Comunicação por meio de e-mails. No momento da solicitação, a ASCOM enviará o arquivo com as artes das camisetas.
- 2.2. A CONTRADA terá o prazo de **40** (quarenta) dias corridos para produzir e entregar o material ao TRE/AC. O referido prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e da arte das camisetas. O pedido mínimo será de 250 (duzentos e cinquenta) unidades por remessa. O pedido máximo será de 12.750 (duzentos e setecentos e cinquenta) unidade
- 2.3. O recebimento será efetuado da seguinte forma:
- 1. Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, pela Seção de Material e Patrimônio, para posterior verificação da conformidade do material com especificações constantes do edital.
- Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, após a conformação da aderência do material às exigências do edital
- 4.4 A ASCOM poderá, após a entrega da Nota de Empenho, solicitar duas unidades de amostra de cada item, de acordo com as especificações detalhadas no item 5 da na tabela constante do item 1 deste documento, nos tamanhos "PP" ao "XGG".
  - 4.4.1. As amostras devem vir devidamente embaladas e identificadas com o nome da empresa, o número da licitação e o número do item ao qual se referem.
    - 4.4.1.1. Prazo: 10 (dez) dias corridos, a contar da solicitação.
  - 4.4.2. As amostras devem ser enviadas à Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 -Portal da Amazônia, Rio Branco - AC.
  - 4.4.3. O fornecedor tem a opção de contatar a Assessoria de Comunicação, através do número de telefone (68) 98111-9851 para agendar a entrega da amostra.
  - 4.4.4. O prazo de entrega do material será contado a partir da aprovação da amostra, caso esta seja solicitada. Caso não haja solicitação de amostra, o prazo de entrega será contado a partir da data do aceite da Nota de Empenho.
    - 4.4.1. Caso amostrar sejam as aprovadas, serão consideradas como material entregues e suas quantidades das mesmas serão descontadas do total do pedido.
  - 4.4.5. Caso a amostra não seja aceita, a ASCOM comunicará o fornecedor para que corrija as falhas e entregue o material no prazo acima indicado;
    - 4.4.5.1. Caberá à contratada recolher às amostras rejeitadas, no prazo de 30

Metodologia de trabalho e implantação solução

		dias da data em que tiver ciência da não aceitação da referidas amostras, sob pena de perda de direito sobre os referidos bens.
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados:  A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços?  ( ) Sim. Quais?  (X) Não se aplica.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.
	Atestado de Capacidade Técnica:  (X) Sim. Quais? É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 10% do quantitativo solicitado. Os Atestados deverão indicar as unidades de medida correspondentes. Exemplo: m2, unidade, etc. Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de materiais semelhantes, assim considerados aqueles que pertençam a mesma linha de funcionamento e que tenha a mesma unidade de medida.  ( ) Não.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS				
AÇÃO DOCUMENTAÇÃO GERADA				
Consulta a fornecedores:  de preços junto a fornecedores locais, mediante o envio de formulário de cotação mail (Eventos 0642223 e seguintes).				
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros Órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que o TRE-AC pretende contratar.			
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Foram encontrados poucos objetos semelhantes ao que se pretende contratar.			
Estudos técnicos:	Consideramos dispensável o levantamento do mercado, por se tratar de um objeto comum com aquisição recorrente neste Tribunal.			
Outros:	-:-			

## 8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS - ITENS 01 a 04 -**MATERIAIS GRÁFICOS** Descrição da Solução 1 Atendimento aos Contratar o fornecimento de materiais gráficos (banners em lona, folders, adesivos etc.) Requisitos: Vantagem: serão obtidos produtos de qualidade confeccionados por empresas especializadas Vantagens е no ramo de atividades, garantindo a qualidade. A contratação contribuirão para a execução do Desvantagens orçamento conforme foi planejado. Solução: Desvantagem: não há. Valor Estimado: -:-(X) Sim - É a única solução possível. Está prevista, foi discutida e contemplada no Plano Integrado das Eleições 2024, aprovado pela Portaria GAPRES 312/2023. Há previsão de de recursos orçamentários para a contratação, que, se efetivada, contribuirá para o atingimento Solução Escolhida: dos índices de eficiência financeira definidos nos Planos de Gestão do Tribunal. ) Não Descrição da Solução 2

Atendimento aos Requisitos:	Produzir os materiais de divulgação com recursos próprios.				
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: maior agilidade e flexibilidade na produção das quantidades necessárias.  Desvantagem: o TRE-AC não possui parque gráfico.				
Valor Estimado:	Não é possível calcular, pois dependeria de implantação de infraestrutura de parque gráfico.				
Solução Escolhida:	( ) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não				
Descrição da Solução 3					
Valor da solução:	Firmar parcerias com outros órgãos públicos para a produção dos materiais.				
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: aproveitar experiências e recursos disponível de Órgão parceiro.  Desvantagem: Não haveria a garantia plena de fornecimento dos materiais, uma vez que, em caso de eventos que porventura impedissem o Órgão parceiro de efetuar as entregas, nenhuma medida coercitiva poderia ser imposta. Além disso, as tratativas para o estabelecimento da parceria seriam morosas.				
77.1					
Valor estimado:	-t-				

# 8.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS - ITENS 05 e 06 -CAMISETAS

Descrição da Solução 1					
Atendimento aos Requisitos:	Fornecimento de camisetas				
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: serão obtidos produtos de qualidade confeccionados por empresa especializada no ramos de atividade, garantindo a qualidade. identificação visual das pessoas que trabalharão no mutirão do Fechamento do Cadastro Eleitoral e nos dias das Eleições.  A contratação contribuirá para a execução do orçamento conforme foi planejado.  Desvantagem: não há.				
Valor Estimado:	R\$ 605.750,00 (seiscentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais) - <b>orçamento sigiloso.</b>				
Solução Escolhida:	(X) Sim - É a única solução possível. Está prevista, foi discutida e contemplada no Plano Integrado das Eleições 2024, aprovado pela Portaria GAPRES 312/2023. Há previsão de de recursos orçamentários para a contratação, que, se efetivada, contribuirá para o atingimento dos índices de eficiência financeira definidos nos Planos de Gestão do Tribunal.				

# 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais gráficos para utilização nas ações relacionadas ao Fechamento do Cadastro Eleitoral, das Eleições Municipais e Campanhas Institucionais previstas no Plano de Comunicação 2024.

Trata-se de materiais destinados a atender demandas das diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais, que possuem uma grande variação dos quantitativos solicitados ao longo do ano, de modo que os atendimentos serão feitos com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente, com exatidão, as quantidades necessárias, razão pela qual se justifica a utilização do Registro de Preço, com fundamento no Art. 3º, incisos I e II do Decreto 11.462/2023.

# 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa	
Item 01	Banner em lona	m²	300	As quantidades foram determinadas em resposta às demandas das secretarias do Tribunal e Zonas Eleitorais do Acre obtidas através de e-mails e reuniões. Embora não tenha sido	
Item 02	Folder	Unidade	10.000	estabelecida uma quantidade exata, esses números foral definidos com base em informações fornecidas pelas próprio secretarias, considerando a magnitude das atividades de la considerando a magnitude da considerando a magnituda da considerando a considerando a considerand	
Item 03	Adesivo em vinil	m²	200	divulgação necessárias para abranger todo o estado.  Além disso, para garantir uma cobertura adequada e atender às	
Item 04	Adesivo em papel adesivo	m²	100	possíveis demandas que podem surgir, especialmente durant ano eleitoral, como um segundo turno, uma margem d segurança foi incorporada às quantidades estabelecidas. Ess margem foi determinada com base em eleições anteriores, ond as necessidades de materiais de divulgação podem aumentar er caso de segundo turno.	
Item 05	Camiseta 100% poliéster	Unidade		Para o 1º e 2º turno (se houver) das Eleições Municipais, serão necessárias cerca de 12.750 camisetas. Em 2022, foram entregues camisetas aos mesários, secretários e presidentes de mesas das mais de 2.000 seções eleitorais. Além disso, a camiseta é utilizada pelos servidores e serviços de apoio.	
Item 06	Camiseta 75% poliéster, 25% viscose	Unidade	500	Para utilização em diversas campanhas institucionais (ex.: divulgação do e-título)	

# 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será adjudicado por item.

# 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 742.325,00 (setecentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais) e deverá permanecer sigiloso até a fase de lances da licitação.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS					
Tipo	Detalhamento				
(x) Ganho produtividade  de A impressão de materiais de comunicação visual por meio de contratação de terceiros que tais atividades sejam praticadas por servidores do TRE-AC, que passam a se dedicion outras atividades que não sejam aquelas típicas de funções acessórias ou operacionais.					
(x) Redução de sforço administrativo acontece na medida em que a atividade de impre contratada sob a forma de execução indireta, ficando a cargo do TRE-AC apena elaboração das artes gráficas.					
(x) Redução de custo	A formação de registro de preços permitirá que sejam empenhadas da futura Ata apenas os quantitativos necessários para cada campanha institucional, evitando desperdício de recursos.				
(x) Redução de uso de recursos	A redução de custos na forma acima explicitada propicia economia de material e de recursos financeiros.				
(x) Melhoria de	A elaboração da arte pelo TRE-AC, ficando a cargo da contratada apenas a impressão dos materiais, melhora o controle sobre a qualidade do produto final.				
controle	A utilização de camisetas favorece a identificação visual das pessoas que estarão trabalhando para a Justiça Eleitoral.				
(x) Redução de riscos A elaboração da arte pelo TRE-AC, ficando a cargo da contratada apenas a impres materiais, reduz o risco de falhas na entrega do produto final.					
(x) Cumprimento de determinação Administração Pública, consagrados nos mais diversos diplomas legais, sobreto Estudo Técnico Preliminar da Contratação 0672914 SEI 0001978-32.2023.6.01.8000 / pg. 9					

legal e/or administrativa			Constituição Federal, além de irem ao encontro de diretrizes de transparência específicas previstas no Plano de Gestão do Biênio 2023/2024.				
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	Os impressos adesivos que se pretende contratar permitirão a identificação de locais de eventos e de atividades, tanto as ordinárias, quanto aquelas típicas do período eleitoral otimizando utilização de espaços físicos.						
14. CARACTERIZAÇ	AO DE SI	ERVIÇOS OU FO	ORNECIMENTOS CONTÍNUOS				
(X) Não se aplica.							
15. PROVIDÊNCIA CONTRATO (PROV			S PELA ADMINISTRAÇAO PREVIAMENTE A CELEBRAÇAO DO RES)				
(x) Necessidade capacitação de ges fiscais da contratação	tores e	está lotada aper	gestão e fiscalização ficará a cargo da ASCOM. Na referida unidade nas uma servidora que não possui curso de capacitação na área de ação de contratos.				
( ) Instalação elétrica	1						
( ) Instalação lógica							
( ) Alteração de <i>layou</i>	ıt						
() Outra							
16. DESCRIÇÃO DE	E POSSÍV	EIS IMPACTOS	AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS				
encaminhados para d	descarte a	mbiental adequa	nas dependência da Justiça Eleitoral serão os mesmos recolhidos e do, no âmbito do Termo de Cooperação técnica que o TRE-AC mantém estinados ao Ecoponto.				
Após a utilização das vestuário.	s camiseta	as nos momentos	s acima citados, as pessoas poderão utilizar o produto como peça de				
A contratação está al (x) Sim () Não () Não se aplica	linhada co	m o <u>Plano de Loç</u>	gística Sustentável - PLS do TRE-AC (Portaria TRE-AC n. 4/20022)?				
17. POSICIONAMEN CONTRATAÇÃO	NTO CON	CLUSIVO SOBR	RE A ADEQUAÇÃO DA				
demonstra se adequada nara e		(x) Sim ( ) Não	Se negativo, justificar:				
		U	NIDADE DEMANDANTE ASCOM				
EQUIPE DE PLANE	JAMENT(	O DA CONTRAT	'AÇÃO				
Daniele Carlos de Olive			Integrante Demandantes				
Clícia Quintela Freitas - AGEL João Batista Bento da Silva Shicovski			Integrante Técnico Integrante Administrativo				
Joao Bansta Bento (	ia Siiva Sii	ICOVSKI	integrante Administrativo				
			NIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação, em III, "b", da Lei 11.419/2006.				



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS**, **Assessora**, em 29/05/2024, às 17:22, conforme art.  $1^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0672914** e o código CRC **A8F86311**.

0001978-32.2023.6.01.8000 0672914v1